



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017
AUTORIA: MESA DIRETORA

**FICAM DESAFETADOS DO PATRIMÔNIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MEDICI OS BENS MOVEIS
DO ANEXO I, E TRANSFERIDOS PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, usando das atribuições conferidas pelo Art. 6º do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa da Câmara Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Considerando que os bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Poder Legislativo Municipal discriminados no Anexo I deste Projeto encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para Câmara de Vereadores de Presidente Médici, fica a Mesa da Câmara Municipal desta Casa de Leis autorizada a desafetar e transferir os bens para Prefeitura Municipal de Presidente Médici, para que esse Poder possa doar as entidades conforme determina a lei.

Art. 2º Os bens a serem transferidos para doação foram depreciados de acordo com a Resolução nº 008/2015 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e Relatório da Comissão de Levantamento Patrimonial realizada pela Comissão para levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Presidente Médici, designada pela Portaria nº 024/CM/GAB/PRES/2017, datada de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici.

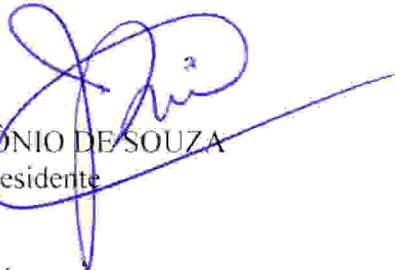


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº 02

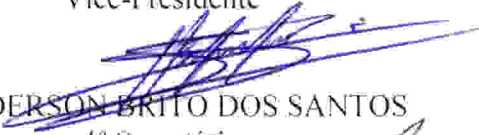
Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2017.

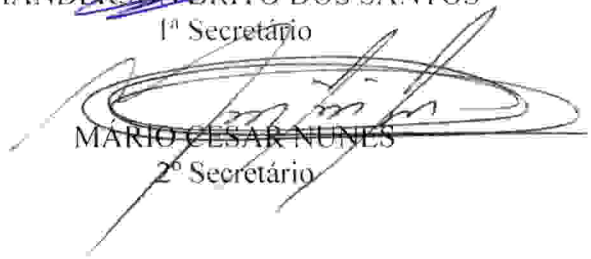


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS
Vice-Presidente



HANDERSON BRITO DOS SANTOS
1ª Secretário



MÁRIO CESAR NUNES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Camara Municipal de
Presidente Médici - Rô
Fl. nº 04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2017
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

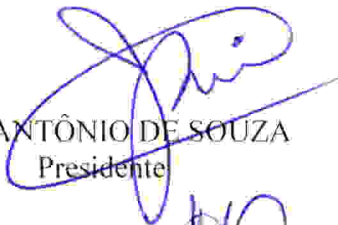
Senhores Vereadores,

Apresentamos o Projeto de Resolução nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre transferência de bens móveis patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal para Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

A transferência e a desafetação serão dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Poder Legislativo Municipal discriminados no Anexo I deste Projeto, os quais encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para Câmara de Vereadores de Presidente Médici haja vista que estão depreciados com o tempo conforme Resolução 008/2015 anexo a este projeto, ficando assim a Mesa da Câmara Municipal desta Casa de Leis autorizado a transferir os bens para Prefeitura Municipal de Presidente Médici, para que ela possa doar as entidades conforme determina a lei.

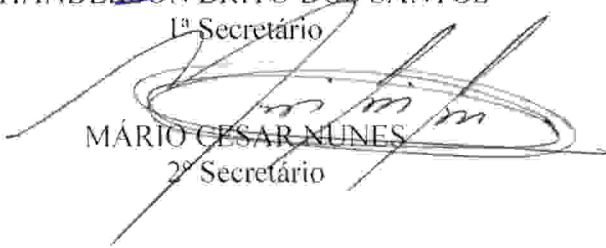
Sendo assim, levamos para concordância dos nobres pares desta casa de Leis.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2017.


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS
Vice-Presidente


HANDERSON BRITO DOS SANTOS
1ª Secretário

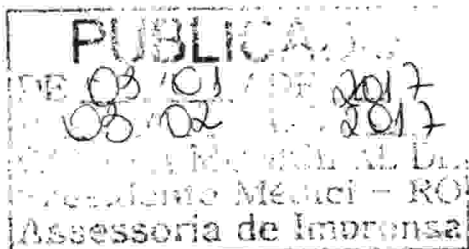

MÁRIO CESAR NUNES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL. nº 05

PORTARIA Nº. 024/CM/GAB/PRES/2017.



O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para Levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Presidente Medici - RO:

Presidente:	FLAVIO PLINIO DA SILVA.
Secretário:	ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Membro:	CLEBSON AMARAL PEREIRA.

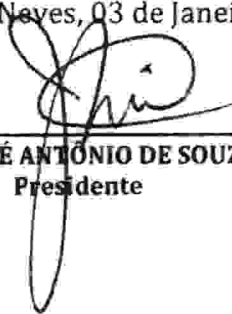
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique - se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidente.

Palácio Tancredo Neves, 03 de Janeiro de 2017..


VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

C.I N° 002/ASMP/2017

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. n.º 01

Pres. Médici/RO, 11/04/2017

Prezada Diretora,

Em resposta ao ofício N°082/CM/2017 No qual vossa senhoria solicita informações dos bens a serem transferidos, venho por intermédio desta informar o período de vida útil bem como a depreciação e estado de conservação e os números de registros dos mesmos, com base na resolução n°008/2015 bem como no relatório da comissão de levantamento patrimonial.

Código: 045

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 062

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Rozaria Barros Enis
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017
11/04/2017

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL. nº 07

Código: 065

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 067

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 071

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 041

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 058

Valor: R\$215,15

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli

Estado de conservação: ruim/péssimo

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
Fl. nº 008

Código: 043

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 052

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 056

Valor: R\$294,59

Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código:00 57

Valor: R\$294,59

Data de aquisição:06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Camara Municipal
Presidente Medeiros - Av.
FL. nº 09

Código: 0 63

Valor: R\$294,59

Data de aquisição:06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 064

Valor: R\$294,59

Data de aquisição:06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 069

Valor: R\$294,59

Data de aquisição:06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Código: 060

Valor: R\$294,59

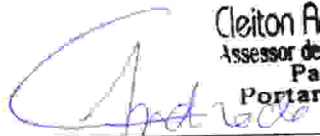
Data de aquisição: 06/10/1997

Descrição do Bem: Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido vinho

Estado de conservação: ruim/péssimo

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº 10

Pres. Médici, 11/04/2017


Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de Material e
Patrimônio
Portaria: 32/2017

Cleiton Andrade Santos
Assessor de Seção de material e patrimônio

A
Ilma. Senhora
Diretora: Rosaria Barros Enes



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 19

RESOLUÇÃO N.º 008/2015

AUTORIA: MESA DIRETORA

REGULAMENTA A TABELA DE PERÍODO DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL A SEREM APLICADOS AOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 18, parágrafo único, IV do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica regulamentada, através desta Resolução, a tabela de vida útil e valor residual médio, referente à classe de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, em conformidade com a tabela anexa, que passa a fazer parte integrante do presente Resolução.

Art. 2º O responsável pelo Setor Patrimonial adotará critérios para, classificação por grupos específicos de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, em conformidade com a tabela anexa,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TANCREDO NEVES, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

VER. GILMAR DE MOURA
FERREIRA
Presidente

ANEXO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 008/2015

Camara Municipal
Presidente Medici - R.
FL. nº 12

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE BENS MÓVEIS

Bem	Vida útil (anos)	Taxa anual	Valor residual
Aeronaves	10	10%	10%
Acessórios para automóveis	5	20%	10%
Aparelhos de medição e orientação	15	6,66%	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10%	20%
Aparelhos e equipamentos esportivos e diversões	10	10%	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	10%
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	6,66%	20%
Armamentos	20	5%	15%
Armazéns estruturais (cobertura de lona)	10	10%	10%
Bandeiras, flâmulas e insígnias	3	33,33%	0%
Carros de combate	30	3,33%	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e filmotecas	5	20%	10%
Embarcações	20	5%	10%
Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	5%	10%
Equipamentos de mergulho e salvamento	15	6,66%	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	20%	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%	10%
Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10%	10%
Equipamentos e sistema de proteção vigilância ambiental	10	10%	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	10%
Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	3,33%	10%
Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	30	3,33%	10%

Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	6,66%	10%
Instrumentos musicais e artísticos	20	5%	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	5%	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15	6,66%	10%
Máquinas, equipamentos, utensílios agrícolas, agropecuários e rodoviários	10	10%	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%	10%
Mobiliário em geral	10	10%	10%
Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%	10%
Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%	10%
Veículos de tração mecânica	15	6,66%	10%
Veículos diversos	15	6,66%	10%
Veículos ferroviários	30	3,33%	10%

PALÁCIO TANCREDO NEVES, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

VER. GILMAR DE MOURA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de
Presidente Mendes - RO
PL. nº 10



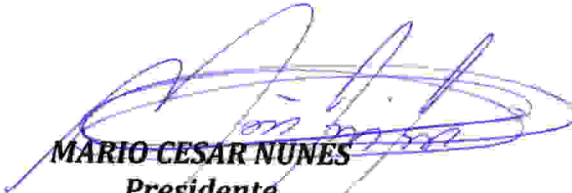
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL. nº 15

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Prévio **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 de autoria do Executivo Municipal**, no sentido de que o mesmo seja encaminhado ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis, para análise e posterior emissão de um novo parecer quanto ao aspecto gramatical e constitucional da presente matéria.

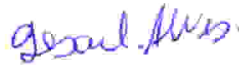
Sala das Comissões, 18 de Abril de 2017.



MARIO CESAR NUNES
Presidente



HANDERSON BRITO DOS SANTOS
Relator



ZÉ DO TOMÉ
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
DEPARTAMENTO JURIDICO

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL. nº 16

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2017

DISPÕE: FICA DESAFETADO DO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, OS BENS MÓVEIS DO ANEXO I, E TRANSFERIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO.

AUTORIA: MEMBROS DA MESA DIRETORA.

PARECER JURIDICO Nº 30/2017.

1

Aportou neste Departamento Jurídico o Projeto de Resolução em epigrafe que tem por objeto, A DESAFETAÇÃO do patrimônio da Câmara Municipal de bens móveis do anexo I, a serem transferido para a Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.

A proposição é de autoria e foram subscritos pelos Membros da Mesa Diretora, detentores de legitimidade legislativa, nos termos do Inciso II do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 102, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Os bens a serem desafetados (Desincorporados do patrimônio), pertencem ao patrimônio do Poder Legislativos e se encontram sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Presidente Médici-RO, já tendo sido depreciados de acordo com a resolução 008/2015, conforme relatório da Comissão de levantamento patrimonial, designada através da portaria 024/CM/GAB/PRES/2017.

DEPARTAMENTO JURIDICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Antonio [Assessor] B. de Cunha
Assessor Jurídico
Port. 005/2017



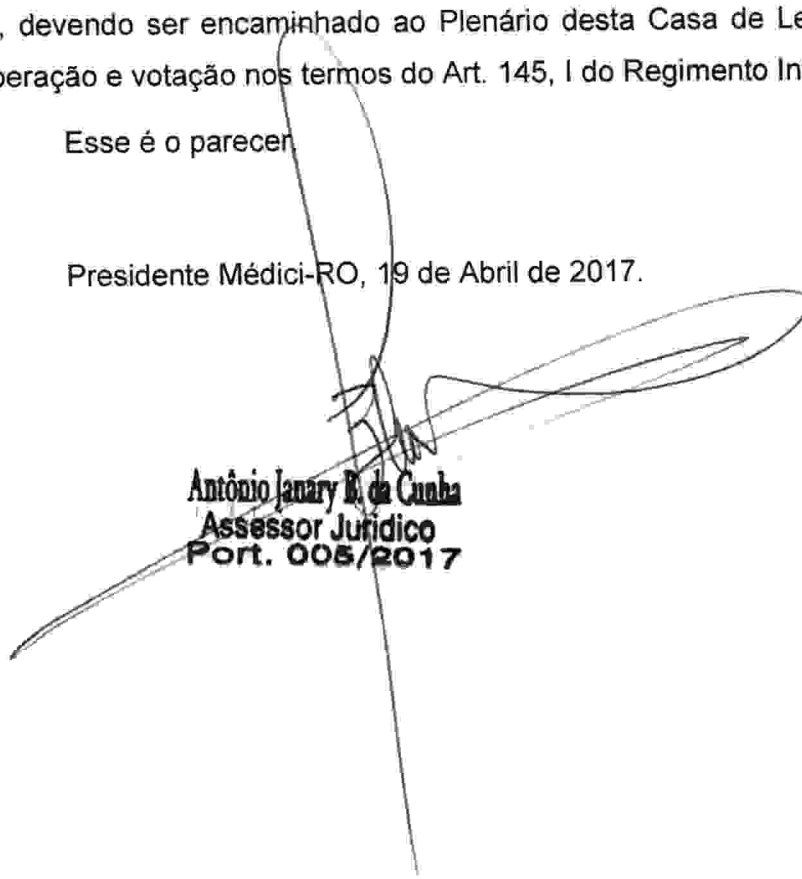
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL. nº 17

Ante ao exposto, entendo que presente matéria preenche os requisitos legais, devendo ser encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, deliberação e votação nos termos do Art. 145, I do Regimento Interno.

Esse é o parecer.

Presidente Médici-RO, 19 de Abril de 2017.


Antônio Janary R. da Cunha
Assessor Jurídico
Port. 005/2017

2

CÂMARA DE VEREADORES	
PRESIDENTE MÉDICI-RO	
DIA:	19
MÊS:	04
ANO:	2017
HORA:	8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Câmara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL nº 18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017
AUTORIA: MESA DIRETORA

A Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Prévio **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 DE AUTORIA MESA DIRETORA**, devendo o mesmo ser apreciado, discutido, e votado pelo Plenário desta Casa de Leis, haja vista esta comissão ter entendido que o presente projeto de lei preenche os requisitos legais e orçamentários.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.



MÁRIO CESAR NUNES
Presidente



HANDERSON BRITO DOS SANTOS
Relator



ZÉ DO TOME
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Camara Municipal
Presidente Medici - RO
FL. nº 19

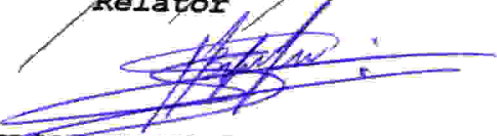
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017.
AUTORIA: MESA DIRETORA

A Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 de autoria da Mesa Diretora, devendo o mesmo ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário desta Casa de Leis haja vista esta comissão ter entendido que o presente projeto de lei preenche os requisitos orçamentários e legais determinados em lei.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2017.


AMAUROLIO FRANCISCO DE JESUS
Presidente


MÁRIO CESAR NUNES
Relator


HANDERSON BRITO DOS SANTOS
Membro

ANEXO I

Projeto de Resolução nº 002/2017

Camara Municipal de
Presidente Medeiros - RO
FL nº 14

Tombo nº	Descrição do bem
045	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
062	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
065	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
067	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
071	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
041	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
058	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
043	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
052	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
056	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
057	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
063	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
064	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
069	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
060	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
053	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
051	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli
061	Banco, 03 lugares sem apoio de braço em tecido azul marca mareli